



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 26/77

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREREITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DA QUANTIA DE R\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) DESTINADO A ATENDER A DESPESAS NÃO CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO, A SABER:

1- RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

1000 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1040 - UNIDADE : DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

10603280 - PARQUES E JARDINS

1.38 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO PATRIMÔNIO DE LIDIANÓPOLIS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.0.0 - OBRAS PÚBLICAS

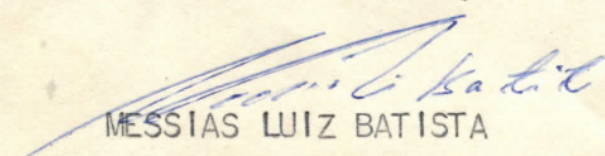
01. EXECUÇÃO DE OBRAS R\$100.000,00

TOTAL..... R\$100.000,00

ART.2º)- COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A SE UTILIZAR DO MENCIONADO NO ITEM III, DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº4.320/64, OS QUAIS, SERÃO ANALIZADOS NO DECRETO DE ABERTURA DO CRÉDITO.

ART.3º)- ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (03-11-77)


MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL